

YURI ABREU
REPÓRTER

Prefeitura vai cobrar IPTU nos espaços comerciais do aeroporto

Baseada em uma decisão de 2017 do Supremo Tribunal Federal (STF), a Prefeitura de Salvador vai passar a cobrar o IPTU do aeroporto de Salvador, que desde o início de 2018 está sob a administração da empresa francesa Vinci Airports. A medida já está sendo realizada por outras prefeituras como a de Fortaleza, no Aeroporto Internacional Pinto Martins.

Na capital baiana, de acordo com a Secretaria da Fazenda Municipal (Sefaz Salvador), a cobrança não abrangerá, nesse momento, aquelas áreas típicas da atividade finalística da concessão do Aeroporto, tais como pistas, saguão, pátios de estacionamento e outras áreas, limitando-se às áreas de finalidades comerciais diversas como lojas, bares, restaurantes e outras.

“Além de decisões judiciais que embasam essa cobrança, a Sefaz considera que não é razoável que, apenas por se situarem dentro de áreas concedidas, atividades que pagam o imposto em quaisquer outras áreas da cidade, tenham tratamento diferenciado”, informou o órgão municipal, em nota.

Ainda conforme a secretaria, as concessionárias têm sido informadas desse procedimento e o lançamento do IPTU tem se cercado de todo os cuidados necessários, “mesmo porque, no caso do Aeroporto, as obras de ampliação e modernização têm submetido o aproveitamento dessas áreas à grande movimentação”, ressaltou.

A Sefaz informou também que considerando o critério então adotado pelo órgão, “são absolutamente irrelevantes, do ponto de vista financeiro, as consequências dessa cobrança sobre os estabelecimentos comerciais, o que não aconteceria, por exemplo, se a cobrança abrangesse as áreas típicas da operação aeroportuária pela sua grande extensão”.

Contudo, ainda não se sabe se a cobrança será re-

troativa desde o início da gestão da concessionária ou se valerá apenas a partir do ano que vem. O cálculo da área sob tributação ainda está sendo feito.

LIMITES

Em nota enviada à redação da **Tribuna da Bahia**, a assessoria de comunicação da Vinci informou que cumpre com todas as obrigações tributárias, mas que a empresa não iria emitir comentários adicionais, justamente por este se tratar de um tema fiscal.

Por outro lado, ela garantiu que, mesmo com o pagamento do imposto municipal, os serviços oferecidos no equipamento não sofreriam reajuste. “É importante esclarecer que os impostos municipais não têm impacto sobre as taxas aeroportuárias, pois o valor das mesmas é determinado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)”, pontua a Vinci.

Procurada pela reportagem da **TB**, a assessoria de comunicação da Agência

Nacional de Aviação Civil (ANAC) explicou que a questão envolve a definição de limites da imunidade recíproca previstos na Constituição. De acordo com o artigo 150, inciso VI, alínea “a” da Carta Magna, em regra é vedado a União, Estados, Distrito Federal e municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

“Contudo, a Constituição também prevê que essa imunidade não se aplica na hipótese de exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário (artigo 150, § 3º da Constituição). Diante disso, por se tratar de interpretação de matéria constitucional, o entendimento é de que compete aos órgãos do Judiciário a definição dos limites dessa imunidade tributária”, pontuou a Agência.

De acordo com o advogado Fábio Falkenburger, em entrevista ao jornal *Folha de*

S.Paulo, a medida é discutível. Nesse caso, as empresas poderiam alegar o equilíbrio do contrato junto ao governo federal que, por outro lado, poderia estender o período de concessão as concessionárias ou até mesmo elevar a tarifa cobrada junto aos passageiros.

STF

Há dois anos, o Plenário da corte, na capital federal, julgou dois Recursos

Extraordinários e reconheceu a constitucionalidade da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da Petrobras, relativo a terreno arrendado no porto de Santos, e de uma concessionária de veículos no Rio de Janeiro, ocupando terreno em contrato de concessão com a Infraero.

A decisão, tomada por maioria de votos, na ocasião, afastou a imunidade tributária para cobrança do

RESTRIÇÃO

A cobrança não abrangerá nesse momento áreas típicas da atividade finalística da concessão do aeroporto



Foto: Divulgação

imposto de terreno público cedido a empresa privada ou de economia mista, com o fundamento de que a imunidade recíproca prevista na Constituição Federal, que impede entes federativos de cobrarem tributos uns dos outros, não alcança imóveis públicos ocupados por empresas que exerçam atividade econômica com fins lucrativos, o que seria o caso dos aeroportos concedidos a iniciativa privada.



Foto: Reginaldo Ipê

EXAME

No próximo domingo serão realizadas provas de ciências exatas e da natureza

CANDIDATOS

Enem: 92 mil não compareceram, mas Bahia fica em 3º lugar em presença

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

Seja por atraso, desistência ou imprevistos, milhares de baianos perderam o primeiro dia de provas da edição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) deste ano. Segundo dados divulgados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)), 92.695 dos inscritos se ausentaram, o que representa 23,4% de abstenção. Ainda assim, a Bahia ficou em 3º lugar no ranking de presenças em 2019, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. O candidato que não compareceu a prova de Humanas pode fazer a de Exatas.

Dos 395.437 candidatos, 302.742 compareceram aos locais de prova espalhados pelo estado. Em pontos percentuais, o número de candidatos presentes foi de 76,6%. Apesar de o percentual de ausências desde ano ter ficado um pouco menor ao registrado em 2018 (23,5%), foi superior à média nacional. Segundo o Inep, em todo o Brasil 23% dos inscritos não compareceram ao primeiro dia de provas.

Dos 3,9 milhões de participantes que compareceram em todo o país, 366 foram eliminados. Neste ano foram aplicadas novas regras para garantir a segurança, sendo a principal delas em relação à proibição de emissão de sons por aparelhos eletrônicos, mesmo dentro do envelope portáteis fornecido pelos fis-

cais de prova. Entre os eliminados também estão pessoas que se recusaram a utilizar a biometria para identificação da inscrição.

O balanço do Inep também apontou que, nos mais de 1,7 municípios de todas as regiões do país, não foram registrados incidentes graves ao longo das cinco horas e meia de aplicação das provas. Apenas situações consideradas como pontuais, a exemplo de queda de energia.

O candidato que não tenha conseguido fazer o exame por problema de logística, como desastres naturais ou mesmo falta de energia elétrica, pode solicitar a reaplicação, que está marcada para os dias 10 e 11 de dezembro.

Em coletiva de imprensa realizada ainda no domingo (3), o ministro da Educação, Abraham Weintraub relatou que “o Enem foi um sucesso absoluto”. “Foi a cara da eficiência, gestão e responsabilidade que a gente busca dar ao governo do presidente Jair Bolsonaro”. Ele também disse ter gostado do conteúdo da Redação, que este ano foi “Democratização do acesso ao cinema no Brasil”. Na análise do ministro, “era um assunto que permitia várias possibilidades”. “Nós esperamos que o candidato consiga elaborar um texto com argumentos racionais, tangíveis e bem escrito”, afirmou.

Em mais uma edição, imagens da prova foram vazadas. Mas o Ministério da Educação, contudo, esclareceu que não prejudicou o andamento do exame, vis-

to que “todos os participantes já tinham passado pelos processos de segurança e estavam nos locais de prova”, disse.

EXAME E PROVAS

Em todo o Brasil, o Enem mobiliza mais de 100 unidades parceiras para garantir que os participantes participem das provas. No primeiro dia, foram respondidas questões de línguas e ciências humanas, além da construção de uma redação. No dia 10 de novembro, próximo domingo, serão aplicadas questões de matemática e ciências da comunicação.

Vale lembrar que é necessário levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, a única permitida, bem como documento de identificação oficial com foto, original, não sendo aceito documento digital ou cópia, mesmo que autenticada. Documentos fora da validade também são aceitos para identificação. Os portões nos locais de provas do Enem abrem às 12h, fechando pontualmente às 13h. O início das provas ocorre às 13h30.

O exame avalia o desempenho do candidato e possibilita meios de acesso à educação superior, com suporte do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (ProUni). Há ainda parcerias com instituições portuguesas. Por meio da nota do Enem, também é possível solicitar financiamento particular pelo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil).

LILIA CABRAL EM

Maria do Caritó

SANTA QUE CASA NÃO FAZ MILAGRE

JULIANA CARNEIRO DA CUNHA LEOPOLDO PACHECO KELZY ECARD
GUSTAVO VAZ SYLVIO ZILBER

PRODUZIDO POR ELISA TOLOMELLI BASEADO NA PEÇA MARIA DO CARITÓ DE NEWTON MORENO DIRIGIDO POR JOÃO PAULO JABUR

EM EXIBIÇÃO NOS CINEMAS